

DECRETO Nº 2.845, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.659, de 6 de fevereiro de 2025, que institui a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Palmas, conforme especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 2.659, de 6 de fevereiro de 2025](#), que institui a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município de Palmas, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

I - Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, por meio:

.....

III -

1. Junio Batista do Nascimento, titular;
2. Francielda Almeida Paulino Avelino, suplente;

.....
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil
do Município de Palmas

Polyanna Marques Teixeira
Secretária Municipal de Ação Social
e da Mulher